

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	São Mateus
Nº da Proposta	1846
Título da Proposta	Implantar Complexo esportivo e de lazer no Pq. São Rafael
Descrição da Proposta	Visando atender o interesse público solicitamos recursos na Implantação de infraestrutura para complexo esportivo e de lazer em equipamento público de uso social para atender munícipes de todas as idades inclusive atípicos e de limitação física:LOCAL; à rua Frei Mateus de Assunção nº 292, Pq: São Rafael - SP.
Autor da Proposta	Anderson Frederico
Secretaria Municipal	SEME
Órgão co-responsável pela análise	
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	Aparentemente, viável técnica e juridicamente. No local funciona um CDC e uma praça pública. SEME poderá realizar estudo de viabilidade para revitalização do espaço e melhora dos equipamentos de esporte
Parecer Técnico/Jurídico Final	Sim, Parcialmente Viável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	R\$ 1.500.000
Custo Estimado da Especificação da Proposta	Sim, Parcialmente Viável
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	NÃO
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	Sim, Parcialmente Viável
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	Proposta viável, total ou parcialmente – limite de R\$10milhões do Orçamento Cidadão
Proposta	
Especificação da Proposta	Entrega do estudo de viabilidade
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Roberto Carlos Gentil
E-Mail	<a href="mailto:rbgentil@prefeitura.sp.gov.br">rbgentil@prefeitura.sp.gov.br</a>
Telefone	11-3396-6592
Comentários/Observações Adicionais	
Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	<p>Senhores, o Conselho Participativo Municipal São Mateus vem por meio desta informar que em verificação a devolutiva da Proposta 1846, por SEME, constatamos:</p> <p>1- não foi informado valor da proposta 1846 conforme deveria ser expresso Portaria 126/SF - Art. 6º, Parágrafo 1º, alínea b: Art. 6º Finalizada a etapa de priorização, a Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará, em processo administrativo, as propostas priorizadas aos órgãos responsáveis, para que seja efetuada análise de viabilidade prevista no art. 6º, III, do Decreto nº 59.574, de 2020, com vistas à incorporação ao PLOA.</p> <p>§ 1º Na forma e no prazo divulgados pela Secretaria Municipal da Fazenda, respeitado o interregno mínimo de 30 dias corridos, as unidades orçamentárias responsáveis deverão realizar as análises de viabilidade das propostas, devolvendo-as à Secretaria Municipal da Fazenda com conclusão nos seguintes termos: a) proposta inviável, seguida de justificativa técnica, jurídica e orçamentária; b) proposta viável, seguida de justificativa técnica, jurídica e estimativa de valor necessário para sua execução."</p> <p>2- há incoerência na menção da devolutiva em afirmar que o local é um CDC, tendo em vista que até a presente ocasião o local NÃO é um CDC. Posição ainda em análise e retorno por SEME - Processo SEI 6019.2023/0004688-9 (atualmente, sem definição).</p> <p>Se, há tempo de readequar a devolutiva rogamos que seja feito, antes de iniciar-se o prazo de Recurso, competência dos CPM. Ademais, registro que não observo devolutivas em alguns processos SEI de várias pastas. O prazo não teria se encerrado em primeiro de julho? Agradecemos.</p> <p>Cristina Rodrigues de Souza Coordenação CPM SM</p>
Nome do autor	Cristina Rodrigues de Souza
Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	Trata-se de área que não pertence à SEME. Área em processo para se tornar CDC.
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Improcedente
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Gabriela Caroline Paixão Cavalcante - <a href="mailto:gabrielpaixao@prefeitura.sp.gov.br">gabrielpaixao@prefeitura.sp.gov.br</a>